

9817804, segundo -marinheiro FZ RC Rui Filipe dos Santos Roque;
 9818706, primeiro-marinheiro FZ RC Tiago Tomás Rogado Ferreira;
 9808307, segundo-marinheiro FZ RC Sérgio Augusto Coelho Machado Inácio;
 9807506, primeiro-marinheiro FZ RC Hélder Filipe da Silva Almeida;
 9815006, primeiro-marinheiro FZ RC André Filipe Barros Varela;
 9820105, primeiro-marinheiro FZ RD Valter Emanuel Henriques Leitão;
 9816304, primeiro-marinheiro FZ RD Paulo Nuno Marçal Guedes;
 9809507, segundo-marinheiro FZ RC Alexandre Miguel da Cunha Almeida;
 9802905, primeiro-marinheiro FZ RD Pablo Manuel Tavares;
 9826806, primeiro-marinheiro FZ RC Ricardo Santos Costa;
 9819306, primeiro-marinheiro FZ RC João Pedro Rodrigues Piçarra Fernandes;
 9810707, segundo-marinheiro FZ RC Diogo Filipe Paiva da Silva;
 9800807, segundo-marinheiro FZ RC João Pedro Lourenço Godinho;
 9810807, segundo-marinheiro FZ RC Nuno Alexandre Lopes dos Santos;
 9812506, primeiro-marinheiro FZ RC Hugo Miguel Peres Gomes;
 9805007, segundo-marinheiro FZ RC Marco António Pereira Miguel;
 9810905, primeiro-marinheiro FZ RD André Filipe Rosário Fragoso;
 9824405, primeiro-marinheiro FZ RC Bruno Tiago Monteiro Pascoinho;
 9808705, primeiro-marinheiro FZ RD Bruno José da Graça Simões;
 9812406, primeiro-marinheiro FZ RC Carlos Emanuel Ferreira da Costa Calhandro;
 9820305, primeiro-marinheiro FZ RC Ricardo Miguel Vicente Mendes;
 9806306, primeiro-marinheiro FZ RC João António Pires de Almeida;
 9820405, primeiro-marinheiro FZ RD Hugo João Pereira Pinto;
 403503, primeiro-marinheiro FZ RD David Manuel da Rocha Narciso;
 9806005, primeiro-marinheiro FZ RD Ricardo Jorge Martins Amarelinho;
 9801506, primeiro-marinheiro FZ RC Emílio José Dimas Estalagem;
 9819305, primeiro-marinheiro FZ RD José Manuel da Cunha Cipriano;
 9814605, primeiro-marinheiro FZ RD Bruno Carlos Camposana Louro Dourado.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9815903, primeiro-marinheiro FZ Vítor Manuel da Silva Faustino, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616448

Despacho n.º 16496/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de operações, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9320907, segundo-marinheiro OPRC Mário João Potes Nunes;
 9301107, segundo-marinheiro OPRC Noemie Rodrigues Freire;
 9315607, segundo-marinheiro OPRC Isabel Cristina Ferreira Cardoso;
 9319606, segundo-marinheiro OPRC Hugo Manuel Coelho Torres;
 9814406, segundo-marinheiro OPRC Vítor Ângelo Pereira Vieira da Silva Gonçalves;
 9332305, primeiro-marinheiro OPRC Carlos Manuel Sardinha Rento;
 9300706, primeiro-marinheiro OPRC Susana Luísa Barbosa Da Silva;
 9314206, primeiro-marinheiro OPRC Pedro Gonçalo Araújo Barros;
 9304706, primeiro-marinheiro OPRC Aníbal José Da Silva Correia;
 9317406, primeiro-marinheiro OPRC Justino Romão Moreira;
 9320007, segundo-marinheiro OPRC Tiago Filipe D'Oliveira Bernardino;
 9301405, segundo-marinheiro OPRC Vânia Cabeleira Jorge;

9317606, primeiro-marinheiro OPRC Bruno Alexandre Serôdio Manteigas;
 9333206, segundo-marinheiro OPRC Héber Filipe Duarte Encarnação.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9301305, primeiro-marinheiro OP Ana Margarida Machado Lopes Maldonado Alves, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616537

Despacho n.º 16497/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de manobras e serviços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9300207, segundo-marinheiro MS RC Elisabete Albuquerque Dias;
 9314405, primeiro-marinheiro MS RD Nuno Ricardo Teixeira Novais;
 9313705, primeiro-marinheiro MS RC João Luís Pinheiro Pires;
 9322006, primeiro-marinheiro MS RC Bruno Jorge Loureiro Silva;
 9315407, segundo-marinheiro MS RC Sandra Cristina Guilherme Correia;
 9335005, primeiro-marinheiro MS RC Priscila Maria Graça da Silva;
 9314507, segundo-marinheiro MS RC Olívia Sofia da Silva Talina;
 9332406, segundo-marinheiro MS RC Vânia Gonçalves Esteves;
 9306205, primeiro-marinheiro MS RD João Pedro Dias da Silva;
 9304106, primeiro-marinheiro MS RC Rui Miguel Mesquita Mateus;
 9315905, primeiro-marinheiro MS RD Luís Filipe Machado Moraes;
 9311807, segundo-marinheiro MS RC António Manuel Moraes Pissarra;
 9300907, segundo-marinheiro MS RC Irina Rafaela da Silva Lopes;
 9329506, primeiro-marinheiro MS RC Raquel Maria Gonçalves Cardoso;
 9304607, segundo-marinheiro MS RC Paulo Jorge Fontes Fraga;
 9340305, primeiro-marinheiro MS RC João Paulo Duarte Silva;
 9310006, primeiro-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira;
 9308006, primeiro-marinheiro MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro;
 9310905, primeiro-marinheiro MS RD Rui Filipe da Silva Guedes Fernandes;
 9319806, primeiro-marinheiro MS RC João Pedro Almeida da Conceição;
 9341806, segundo-marinheiro MS RC Tiago Filipe dos Reis Serra;
 9306306, primeiro-marinheiro MS RC Fábio Lúcio Fé Rego;
 9302705, primeiro-marinheiro MS RD Héldere José Mousinho Martins;
 9315707, segundo-marinheiro MS RC Alexandra Isabel de Oliveira Simão;
 9347105, primeiro-marinheiro MS RC Tiago Filipe Messias Ferreira;
 9314906, primeiro-marinheiro MS RC Ana Filipa Lopes Rodrigues Amaral;
 9319905, primeiro-marinheiro MS RD Marco Ruben Correia de Almeida;
 9307606, primeiro-marinheiro MS RC Xavier António Moita Trindade.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu

quadro especial à esquerda do 9321705, primeiro-marinheiro MS Fabiano José Rodrigues Lopes Ribeiro, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616367

Despacho n.º 16498/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de taifa, subclasse de padeiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, o seguinte militar:

9309705, primeiro-marinheiro TFPRD Roberto Jorge Julião Charéu.

A referida praça conta a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica na situação de supranumerário no respetivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9321605, primeiro-marinheiro TFP Fábio Miguel dos Santos Pinto.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206616918

Despacho n.º 16499/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de eletromecânicos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9314106, primeiro-marinheiro EM RC Mário Jorge Baixinho Pereira;

9320206, primeiro-marinheiro EM RC Fernando Manuel Gonçalves Fernandes;

9338706, segundo-marinheiro EM RC Armando Filipe Anjo Barros;

9316707, segundo-marinheiro EM RC Mário Rui Martins da Silva;

9320205, primeiro-marinheiro EM RC Mauro Alexandre Pereira Feio;

9339506, segundo-marinheiro EM RC Filipe Alberto da Silva Bernardo;

9322407, segundo-marinheiro EM RC Ricardo João Mendonça Fernandes;

9318605, primeiro-marinheiro EM RC Telma Sofia Gomes Teixeira;

9314307, segundo-marinheiro EM RC Sara Monteiro Mocho;

9333006, segundo-marinheiro EM RC Tiago Miguel Moreiras Machado;

9312007, segundo-marinheiro EM RC Miguel António Gonçalves Fernandes;

9325207, segundo-marinheiro EM RC Diogo Miguel Tapadas Correia;

9350804, primeiro-marinheiro EM RC Hugo Miguel Silva Carvalho;

9301606, primeiro-marinheiro EM RC Diana Rafaela Marques Lourenço;

9339405, primeiro-marinheiro EM RC Élio Vicente da Encarnação Lucas;

9801106, segundo-marinheiro EM RC Tiago Augusto Meireles Cordeiro;

9359104, primeiro-marinheiro EM RC Ricardo Torpes Rosa Cavaco.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012,

nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9343604, primeiro-marinheiro EM QP Liliana Sofia Pinheiro Cardoso, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206617047

Despacho n.º 16500/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de mergulhadores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9333605, primeiro-marinheiro U RC António Eduardo Lopes Ferreira de Oliveira Bandeiras;

9330106, primeiro-marinheiro U RC Edgar Emanuel Moreira Santos;

9326507, segundo-marinheiro U RC Luís Filipe Rodrigues Santos;

9329706, primeiro-marinheiro U RC Pedro Miguel Alves dos Santos;

9326907, segundo-marinheiro U RC Marcos Hugo Silva Coelho;

9326607, segundo-marinheiro U RC André Filipe Almeida Anica;

9333105, primeiro-marinheiro U RC Jorge Filipe dos Santos Barata;

9329906, primeiro-marinheiro U RC Tiago André Alves Gonçalves.

As referidas praças contam a antiguidade, no posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes, desde 19 de dezembro de 2012, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR, produzindo o ingresso efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9318504, primeiro-marinheiro U QP Fábio Jorge Barreira Tita, pela ordem indicada.

19 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206617071

Despacho n.º 16501/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de administrativos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 282.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, os seguintes militares:

9332006, segundo-marinheiro LRC Vânia Marisa Gonçalves Canhoto;

9323806, primeiro-marinheiro LRC Luís Carlos de Oliveira Fidalgo;

9330506, segundo-marinheiro LRC Tatiana Sofia Duarte Marques;

9334606, segundo-marinheiro LRC Tiago Samuel Farinha Luís;

9318607, segundo-marinheiro LRC Ricardo Filipe Rodrigues da Graça;

9335705, primeiro-marinheiro LRC Irina Alexandra Nunes Timóteo;

9324706, primeiro-marinheiro LRC Carlos Miguel Peixoto Esteves;

9336906, segundo-marinheiro LRC Rúben Rafael Duarte Guimarães;

9324307, segundo-marinheiro LRC Jorge Manuel Lemos Borges;

9323506, primeiro-marinheiro LRC Paulo Jorge Moreira Pereira de Castro;